



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Rafael Prudente - PMDB



IND 3383 /2015

INDICAÇÃO Nº
(Do Deputado Rafael Prudente - PMDB)

LIDO
Em 28, 04, 15
MP
Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS, a Reavaliação das Linhas de Ônibus que Fazem o Trajeto Interligando o Riacho Fundo II ao Recanto das Emas, na forma que especifica.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS, a Reavaliação das Linhas de Ônibus que Fazem o Trajeto Interligando o Riacho Fundo II ao Recanto das Emas, na forma que especifica.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicação de moradores, trabalhadores e frequentadores das quadras QS 06, QS 08, QS 14, QS 16 e QS 18 os quais reivindicam melhorias para o Transporte Público no Riacho Fundo II.

Nesse sentido é apresentada a sugestão de que todas as linhas de ônibus que fazem o trajeto interligando o Riacho Fundo II ao Recanto das Emas, ao invés de acessar o Riacho Fundo II pelo balão da quadra QC e seguir em direção ao Recanto das Emas, passe a seguir até o balão da quadra QS 14 do Riacho Fundo II e somente então seguir para o Recanto das Emas, seguindo esse trajeto em sentido inverso quando do retorno.

A proposta em questão permitirá que sejam assistidos com maior eficácia cerca de cinco mil passageiros, bem como os futuros moradores dos imóveis originários dos Programas de Habitação Popular, construídos naquela Região Administrativa.

Por se tratar de justo pleito, que visa a melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em

MP
RAFAEL PRUDENTE
Deputado Distrital

Sel. de Protocolo Legislativo
IND Nº 3383/2015
Folha Nº 01-1
CT

AP. ED 29Abr2015 12:12
Eley 1259



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input checked="" type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 08/05/15,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Secretário Legislativo - Substituto

Setor de Protocolo Legislativo
IND N° 3383/2015
Folha N° 027